



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 283/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 73.500,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

10 de setembro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 283/2024.**

Tangará da Serra/MT, 10 de setembro de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 73.500,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinar recursos de superavit financeiro, apurado em balanço patrimonial em 31/12/2023, com o objetivo complementar recursos para possibilitar a renovação de licenças AUTODESK AEC – Architecture, Engineering and Construction Collection, que são utilizadas como ferramenta de trabalho pelos profissionais de engenharia e arquitetura da SINFRA, sendo 11 (onze) licenças do Modelo BIM e 1 (um) do Modelo LT.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista que algumas licenças vencem em 29/09/2024, bem como a necessidade de renovação das licenças para não interrupção do serviço público.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 283, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 73.500,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2901	Gestão da Secretaria de Infraestrutura	R\$ 2.291.474,56

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2901	Gestão da Secretaria de Infraestrutura	R\$ 2.364.974,56

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 73.500,00** (setenta e três mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**02.09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2901 – GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 73.500,00

**Total da Abertura.....R\$ 73.500,00**

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/039F-4801-441B-834D> e informe o código 039F-4801-441B-834D





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023, de recursos de livre destinação, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa complementar recursos para possibilitar a renovação de licenças AUTODESK AEC – Architecture, Engineering and Construction Collection, que são utilizadas como ferramenta de trabalho pelos profissionais de engenharia e arquitetura da Sinfra, sendo 11 do Modelo BIM e 1 do Modelo LT.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 10 de setembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Política-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página5

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 283/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa complementar recursos para possibilitar a renovação de licenças AUTODESK AEC – Architecture, Engineering and Construction Collection, que são utilizadas como ferramenta de trabalho pelos profissionais de engenharia e arquitetura da Sinfra, sendo 11 do Modelo BIM e 1 do Modelo LT, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 10 de setembro de 2024.

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/039F-4801-441B-834D> e informe o código 039F-4801-441B-834D





## Memorando 28.559/2024



De: **Silvia Regina Bernardo Porta** Setor: **SINFRA-ADM-COMPRAS - Compras**

Despacho: **23- 28.559/2024**

Para: **SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão AC: Emanoeli Colvero**

Assunto: **Licenças Autodesk a Vencer e Necessidade de Contratação**

Tangará da Serra/MT, 10 de Setembro de 2024

Prezada,

Segue anexo planilha para Abertura de Crédito para renovação e aquisição de licenças Autodesk da Sinfra.

—  
**Silvia Regina Bernardo Porta**  
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

---

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 10/09/2024 13:34:34 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/039F-4801-441B-834D> e informe o código 039F-4801-441B-834D





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4816-4819

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	049/SINFRA/2024						
DATA:	10/09/24	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Especificação:	<input type="checkbox"/> SUPLEMENTAR			<input checked="" type="checkbox"/> ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial: <b>Projeto Atividade 2901</b> – para renovação e (01) uma aquisição modelo BIM de software de desenvolvimento de projetos de engenharias desta secretaria de infraestrutura.							
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença	
2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Administrativo mantido	un	1	1	0	
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença	
2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
2901	criar ficha	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33.90.40.00.00	1.2.501.0000000 000.000	0,00	73.500,00	73.500,00
						<b>73.500,00</b>	
Total da Suplementação						<b>73.500,00</b>	
Justificativa da Redução:							
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença	
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença	
	SUPERAVIT FINANCEIRO		1.2.501.0000000 000.000			73.500,00	
						<b>73.500,00</b>	
Total da Redução						<b>73.500,00</b>	

Tangará da Serra/MT, 10 de setembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/039F-4801-441B-834D> e informe o código 039F-4801-441B-834D





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**  
**RECURSOS VINCULADOS**

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **LEI Nº 6.052 de 03 de julho de 2023 PPA e sua alteração na Lei Nº 6.140 de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265 de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

PROJETO ATIVIDADE	META PREVISTA	META PROPOSTA	OBS:
2901	1	1	Administrativo Mantido

Tangará da Serra, 10 de setembro de 2024

---

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**



FUNTE 01 501000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 46,42	01 501 0000000 000 000	R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99			
8953-2	R\$ 8.036,05	01 501 0000000 000 000							
9640-7	R\$ 96.958,33	01 501 0000000 000 000							
1405-2	R\$ 16.561,46	01 501 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 23.965,24	01 501 0000000 000 000							
54639-9	R\$ 69,50	01 501 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 618,06	01 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 435.288,73	01 501 0000000 000 000							
008-0	R\$ 14.674,96	01 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 18.679,61	01 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 1.924.937,15	01 501 0000000 000 000							
134-5	R\$ 270.473,71	01 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 12.766,77	01 501 0000000 000 000							
10007-2	R\$ 2.532.445,39	01 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 3.683.797,89	01 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.488,50	01 501 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 30.662,45	01 501 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 2.109,61	01 501 0000000 000 000							
13976-9	R\$ 1.333,90	01 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 18.443,64	01 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 35.254,41	01 501 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 30.138,22	01 501 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 16.805,85	01 501 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 35.695,77	01 501 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 1.361,29	01 501 0000000 000 000							
30207-4	R\$ 55.110,04	01 501 0000000 000 000							
34408-7	R\$ 458,32	01 501 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 6.694,44	01 501 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 4.907,99	01 501 0000000 000 000							
20101070000	R\$ 24.506,99	01 501 0000000 000 000							
647072-0	R\$ 16.493,87	01 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 4.979.937,94	01 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 2.153.325,15	01 501 0000000 000 000							
27780-0	R\$ 497.104,07	01 501 0000000 000 000							
27563-8	R\$ 2.421,75	01 501 0000000 000 000							
71016-8	R\$ 720,02	01 501 0000000 000 000							
18055-2	R\$ 18.576,93	01 501 0000000 000 000							
105000-1	R\$ 25.363,62	01 501 0000000 000 000							
15936-0	R\$ 3.386,98	01 501 0000000 000 000							
14561-0	R\$ 752,03	01 501 0000000 000 000							
13864-9	R\$ 36.292,99	01 501 0000000 000 000							
	R\$ 17.040.666,04		R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99	R\$ 2.604.117,47	R\$ 14.436.548,57	02 501 0000000 000 000

FUNTE 02 501 0000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
27780-0	R\$ 9.567,18	02 501 0000000 000 000	R\$ 11.823.341,46	R\$ 29.359,24					
647076-2	R\$ 76.498,54	02 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 7.523,67	02 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 226.251,79	02 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.316,17	02 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 2.421.320,52	02 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 101.651,76	02 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 16.683.810,59	02 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 4.100.000,00	02 501 0000000 000 000							

Angela Nascimento da Silva  
Secretária Municipal de Fazenda



71016-8	R\$	44.001,63	02 501 0000000 000 000											
009-8	R\$	9.749,64	02 501 0000000 000 000											
25650-1	R\$	25.410,20	02 501 0000000 000 000											
14561-0	R\$	160.000,00	02 501 0000000 000 000											
10292-X	R\$	15.167,95	02 501 0000000 000 000											
10007-2	R\$	4.483,23	02 501 0000000 000 000											
10012-9	R\$	43.784,55	02 501 0000000 000 000											
	R\$	23.932.537,42		R\$	11.823.341,46	R\$	29.359,24	R\$	-	R\$	11.852.700,70	R\$	12.079.836,72	02 501 0000000 000 000
<b>Total Superávit Recursos Próprios não provenientes de impostos 31/12/2023</b>														
<b>R\$ 26.516.385,29</b>														
R\$ 26.516.385,29														
PLO Nº 022/2024 – SAMAE														
<b>-R\$ 9.372.696,33</b>														
PLO Nº 023/2024 – ESPORTES														
<b>-R\$ 1.110.000,00</b>														
PLO Nº 034/2024 – SEMAS														
<b>-R\$ 420.000,00</b>														
PLO Nº 054/2024 – AGRICULTURA														
<b>-R\$ 462.990,75</b>														
PLO Nº 056/2024 – SEPLAN														
<b>-R\$ 1.280.410,10</b>														
PLO Nº 058 – ESPORTES – EQUIPAMENTOS														
<b>-R\$ 100.000,00</b>														
PLO Nº 059 – ADMINISTRAÇÃO														
<b>-R\$ 2.133.000,00</b>														
PLO Nº 071/2024 – GABINETE – MATERIAL PERMANENTE														
<b>-R\$ 37.976,58</b>														
PLO Nº 072/2024 – TURISMO														
<b>-R\$ 370.000,00</b>														
PLO Nº 088/2024 – INDENIZAÇÃO ÁREAS PARQUE DA FAMÍLIA – MEIO AMBIENTE														
<b>-R\$ 196.255,05</b>														
PLO Nº 099/2024 – SEPLAN – ESTAGIÁRIOS														
<b>-R\$ 45.000,00</b>														
PLO Nº 100/2024 – GABINETE – GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES														
<b>-R\$ 300.000,00</b>														
PLO Nº 112/2024 – SEFAZ – ENCARGOS BNDES														
<b>-R\$ 225.797,05</b>														
PLO Nº 114/2024 – SEMAS – DECISÃO JUDICIAL CRIANÇA E ADOLESCENTE														
<b>-R\$ 533.000,00</b>														
PLO Nº 126/2024 – GABINETE – ADMINISTRAÇÃO – SEPLAN – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, SISTEMA PROCURADORIA E PLANO DE MOBILIDADE														
<b>-R\$ 1.420.000,00</b>														
PLO Nº 139/2024 – SEMAS – FACHADA CONSELHO TUTELAR														
<b>-R\$ 40.000,00</b>														
PLO Nº 190/2024 – ESPORTES – TERMO DE FOMENTO PARA O EVENTO DO KARTCROSS, VISANDO REFORMA DA PISTA														
<b>-R\$ 35.000,00</b>														
PLO Nº 193/2024 – SEMMEA – LIMPEZA DOS TERRENOS														
<b>-R\$ 480.000,00</b>														
PLO Nº 194/2024 – SEAPA – COMPLEMENTAR AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES														
<b>-R\$ 50.000,00</b>														
PLO Nº 196/2024 – SICS – LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DO SESC														
<b>-R\$ 175.000,00</b>														
PLO Nº 198/2024 – SEMAS – REFORMA DO CRAS ARAPUTANGA														
<b>-R\$ 204.289,28</b>														
PLO Nº 205/2024 – SEPLAN – PROJETOS PARA REFORMAS DE UBS's NAS ALDEIAS														
<b>-R\$ 91.173,35</b>														
PLO Nº 216/2024 – SEPLAN – PROJETO ESGOTO														
<b>-R\$ 515.000,00</b>														
PLO Nº 225/2024 – SEMMEA – ADITIVO PQ. DONA JÚLIA														
<b>-R\$ 400.000,00</b>														
PLO Nº 235/2024 – SECULTUR – NATAL ILUMINADO														
<b>-R\$ 800.000,00</b>														
PLO Nº 238/2024 – ESPORTES – GINÁSIO DOUGLAS POYANE (VILA OLÍMPICA)														
<b>-R\$ 20.278,19</b>														
PLO Nº 257/2024 – ESPORTES – AQUISIÇÃO DE PISO INDOOR PARA A VILA OLÍMPICA														
<b>-R\$ 90.000,00</b>														
PLO Nº 278/2024 – SEPLAN – LICENÇAS SOFTWARES														
<b>-R\$ 388.413,04</b>														
PLO Nº 280/2024 – SEFAZ – JUROS OPERAÇÃO DE CRÉDITO BNDES														
<b>-R\$ 300.000,00</b>														
PLO Nº 283/2024 – SINFRA – LICENÇAS SOFTWARES														
<b>-R\$ 73.500,00</b>														
SALDO														
<b>R\$ 4.846.605,57</b>														

Angela Nascimento da Silva  
Secretaria Municipal de Fazenda

FONTE 01 500 0000000 000 000 - Recursos Próprios (Provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
9640-7	R\$	99.142,00	01 500 0000000 000 000	R\$ 12.833.292,52	R\$ 1.136.346,36				
10007-2	R\$	19.145.767,41	01 500 0000000 000 000						
10012-9	R\$	893.228,99	01 500 0000000 000 000						
10292-X	R\$	547.015,09	01 500 0000000 000 000						
13794-4	R\$	3.395,00	01 500 0000000 000 000						
15163-7	R\$	196.938,03	01 500 0000000 000 000						
25650-1	R\$	648.047,53	01 500 0000000 000 000						
29780-1	R\$	22.952,89	01 500 0000000 000 000						
30137-X	R\$	76.669,17	01 500 0000000 000 000						
35128-8	R\$	36.691,05	01 500 0000000 000 000						
43335-7	R\$	52.426,05	01 500 0000000 000 000						
91830-4	R\$	6.962.112,96	01 500 0000000 000 000						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 10/09/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	2.291.474,56	2.291.474,56	1.280.132,96	1.280.132,96	1.242.472,24	1.242.472,24	1.223.805,05	1.223.805,05	56.327,91	1.011.341,60
<b>Unidade</b>	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.291.474,56	2.291.474,56	1.280.132,96	1.280.132,96	1.242.472,24	1.242.472,24	1.223.805,05	1.223.805,05	56.327,91	1.011.341,60
<b>Função</b>	04	Administração	2.291.474,56	2.291.474,56	1.280.132,96	1.280.132,96	1.242.472,24	1.242.472,24	1.223.805,05	1.223.805,05	56.327,91	1.011.341,60
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	2.291.474,56	2.291.474,56	1.280.132,96	1.280.132,96	1.242.472,24	1.242.472,24	1.223.805,05	1.223.805,05	56.327,91	1.011.341,60
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	2.291.474,56	2.291.474,56	1.280.132,96	1.280.132,96	1.242.472,24	1.242.472,24	1.223.805,05	1.223.805,05	56.327,91	1.011.341,60
<b>Proj.Atividade</b>	2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.291.474,56	2.291.474,56	1.280.132,96	1.280.132,96	1.242.472,24	1.242.472,24	1.223.805,05	1.223.805,05	56.327,91	1.011.341,60
1003	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.679.353,83	1.668.353,83	1.013.442,49	1.013.442,49	1.013.442,49	1.013.442,49	1.013.442,49	1.013.442,49	0,00	654.911,34
		PESSOAL CIVIL										
1004	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.656,90	156.656,90	53.064,98	53.064,98	53.064,98	53.064,98	46.650,30	46.650,30	6.414,68	103.591,92
1005	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	61.000,00	60.297,54	60.297,54	60.297,54	60.297,54	60.297,54	60.297,54	0,00	702,46
1006	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.563,83	185.563,83	61.445,25	61.445,25	61.445,25	61.445,25	52.972,74	52.972,74	8.472,51	124.118,58
1007	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	3.700,00
1008	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	20.000,00	14.022,55	14.022,55	12.294,55	12.294,55	12.294,55	12.294,55	1.728,00	5.977,45
1009	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1010	3.3.90.39.00	-1.1.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	28.985,48	28.985,48	1.596,01	1.596,01	1.596,01	1.596,01	27.389,47	11.014,52
1001716	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001717	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1001718	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00	70.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.040,00
1001719	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	27.054,00	27.054,00	21.255,00	21.255,00	17.475,00	17.475,00	9.579,00	2.946,00
1002302	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	26.000,00	33.100,00	14.009,64	14.009,64	12.143,52	12.143,52	12.143,52	12.143,52	1.866,12	19.090,36
1002303	3.3.90.49.00	-1.1.500.00000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.700,00	15.560,00	6.511,03	6.511,03	5.632,90	5.632,90	5.632,90	5.632,90	878,13	9.048,97
<b>TOTAL</b>			<b>2.291.474,56</b>	<b>2.291.474,56</b>	<b>1.280.132,96</b>	<b>1.280.132,96</b>	<b>1.242.472,24</b>	<b>1.242.472,24</b>	<b>1.223.805,05</b>	<b>1.223.805,05</b>	<b>56.327,91</b>	<b>1.011.341,60</b>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 039F-4801-441B-834D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 11/09/2024 08:18:40 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 11/09/2024 13:57:53 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/039F-4801-441B-834D>